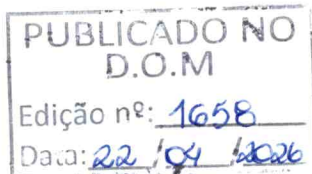




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.078, DE 22 DE ABRIL DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, DE CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.416, DE 5 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição, por meio da Portaria nº 1.416, de 5 de maio de 2023, da “**Comissão de Avaliação e Acompanhamento**”, nos termos da Lei nº 1.186/2005, destinada ao processamento, avaliação de projeto e julgamento de Chamamento Público oriundo do Processo Administrativo nº 3.697/2023, bem como ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 263/2026 –DVSAO/SME, quanto a necessidade de substituição de membro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 1.416, de 5 de maio de 2023, pela servidora pública **Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682**, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo